ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 103/2022

Data: 15 de setembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.606.3765

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual São João, do município de Aparecida do Rio Doce - GO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 2.664.846,64 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site. educação, go. gov. br., no dia 29.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis José Luis Pelosi, Rafael Carneiro Rocha, Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges e Marisa Leal de Araújo, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1. Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2. S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 3. Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4. Triady Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5. Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 6. F. G. Cruz ME, CNPJ: 23.811.887/0001-01 e 7. Excel Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 37.301.317/0001-78. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas participantes estão HABILITADAS, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

José Luis Pelosi

Engenheiro Civil

Rafael Carneiro Rocha

Engenheiro Civil

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges

Engenheira Civil

Marisa Leal de Araújo

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 19/09/2022, às 14:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 20/09/2022, às 10:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a), em 20/09/2022, às 11:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033812448 e o código CRC FE33B5D6.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006063765



SEI 000033812448